



PROCESSO Nº 750/17

PROTOCOLO Nº 14.434.109-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 374/17

APROVADO EM 20/06/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOCÊNCIAS

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1059/17 – Sued/Seed, de 24/05/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, em 26/01/17, de interesse do Centro de Educação Profissional Biociências, do município de Toledo, pelo qual solicita o credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Biociências, localizado na Avenida Egydio Geronymo Munaretto, s/nº, Bairro Cesar Park, do município de Toledo, é mantido por Donaduzzi Soluções Educacionais Ltda.

A direção justifica à fl. 300:

(...) O CEP Biociências justifica sua solicitação de credenciamento e autorização para a oferta do curso supracitado, na constante busca de qualidade na área de saúde, tanto no que se refere à qualidade dos produtos manipulados nas Farmácias de Manipulação como em Indústrias Farmacêuticas (controle de qualidade), na qualidade do trabalho, nas suas atividades diárias e nos preceitos das Normas ISO.

(...) O cenário da área de Farmácia mostra algumas fortes tendências oriundas de fatores como o aumento significativo no número de estabelecimentos farmacêuticos, a fusão de empresas do setor em grandes redes, a pressão dos clientes por melhor atendimento e maior confiabilidade.



(...) Todas as tendências apontam para a necessidade de uma maior profissionalização das atividades no setor e para urgência na adoção de novas ferramentas de gestão, de modo a garantir a sobrevivência das empresas neste contexto altamente competitivo.

(...) Novos equipamentos, técnicas e tecnologias de ponta fazem com que o ensino passe a ser visto como um importante fator de modernização e aprimoramento do parque industrial brasileiro.

(...) Além de investimentos em novas máquinas, instalações e equipamentos, as indústrias necessitam também de trabalhadores qualificados. A importância do saber e do saber fazer, assim como as novas responsabilidades e o manuseio de equipamentos complexos, conduzem a uma nova relação entre o homem e aparelhos eletrônicos. Diante desse cenário, o Centro de Educação Profissional Biociências apresenta-se pela crescente exigência de soluções de treinamento e qualificação dos profissionais que atendam os novos modelos industriais, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos de Toledo e região.

1.2 Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (320):

Curso: Técnico em Farmácia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga horária: 1200 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1320 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos manhã, tarde e noite

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas: 30 vagas

Período de integralização do curso: mínimo de três semestres letivos e máximo de cinco semestres letivos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio, presencial

Perfil Profissional do Curso

(...) O Técnico em Farmácia será capaz de realizar operações farmacotécnicas, identificando e classificando os diferentes tipos de produtos e de forma farmacêuticas, sua composição e técnica de preparação. Auxilia na manutenção das diversas formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas e homeopáticas, assim como de cosméticos, sob a supervisão do farmacêutico. Executa as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos, além do controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas. Atende às prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.



PROCESSO Nº 750/17

Certificação (fl. 403)

Ao concluir o Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o diploma de Técnico em Farmácia.

1.3 Matriz Curricular (fl. 375)

Matriz Curricular									
Instituição: Centro de Educação Profissional Biociências									
Município: Toledo									
Curso: Técnico em Farmácia									
Forma: Subsequente					Implantação: 2º semestre 2017				
Turno: Matutino, vespertino e noturno					Carga horária: 1200 horas mais 120 horas de Estágio Supervisionado				
					Organização: semestral				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						Horas aula	Hora	
	1º		2º		3º				
	T	P	T	P	T	P			
1	Anatomia Humana	44	16	-	-	-	-	72	60
2	Biologia	-	-	32	28	-	-	72	60
3	Bioquímica	-	-	-	-	32	11	52	43
4	Biossegurança	16	16	-	-	-	-	38	32
5	Controle de Qualidade	-	-	-	-	45	40	102	85
6	Empreendedorismo	-	-	-	-	40	-	48	40
7	Ética e Legislação	24	-	-	-	-	-	29	24
8	Farmacologia	-	-	40	-	-	-	48	40
9	Farmacotécnica	41	37	41	37	-	-	187	156
10	Físico-Química	-	-	36	12	-	-	58	48
11	Fundamentos do Trabalho	24	-	-	-	-	-	29	24
12	Gestão da Produção	-	-	-	-	60	16	91	76
13	Gestão de Qualidade	-	-	48	32	-	-	96	80
14	Matemática	63	-	-	-	-	-	76	63
15	Metodologia Científica	-	-	-	-	25	-	30	25
16	Parasitologia	-	-	16	16	-	-	38	32
17	Português Instrumental	60	-	-	-	-	-	72	60
18	Química Analítica	-	-	-	-	36	16	62	52
19	Química Geral	44	16	-	-	-	-	72	60
20	Química Orgânica	-	-	30	30	-	-	72	60
21	Tecnologia Aplicada	-	-	-	-	40	40	96	80
TOTAL								1440	1200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		40h		40h		40h			120



PROCESSO N° 750/17

1.4 Comissão de Verificação (fl. 371)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 0008/17, de 24/01/17, do NRE de Toledo, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosemarie Margareth Zeni, licenciada em Biologia; Claudete Miola de Castro, licenciada em História; Iria Schalemberger Cappel, licenciada em História; e como perita Graziella Melissa de Vignalli Florence Miola, bacharel em Farmácia, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em 26/04/17, manifesta parecer favorável ao credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia, e informa:

(...) O Centro de Educação Profissional Biociências foi criado em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2016, pelos sócios da Donaduzzi Soluções Educacionais Ltda., registrado através da Ata nº 01, documento registrado no 2º Serviço Notarial Jardim/MS.

(...) A direção apresentou o Contrato Social da mantenedora devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208042532, de 18/03/15. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral junto à Receita Federal; Certidão de Regularidade Fiscal perante aos Órgãos Fazendários da União, do Estado e do Município; Certidão Positiva com efeito negativa do município de Toledo; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, nada constando no cadastro de contribuintes do ICMS/PR. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; FGTS-CRF, encontrando-se em situação regular; Certidão Negativa de Protesto; Certidão Negativa Judicial; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

(...) Apresentou Contrato de Parceria com a Prefeitura Municipal do Município de Toledo, prorrogado por mais cinco anos, para cessão de uso de parte destas dependências ao CEP Biociências.

(...) O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta validade até 11/11/17 e a Licença Sanitária até 09/12/17.

(...) O Regimento Escolar foi analisado e homologado pelo Ato Administrativo nº 05/17 e Parecer nº 002/17, de 23/01/17, obedecendo a legislação vigente. O Projeto Político Pedagógico (PPP), apresenta Parecer de Legalidade nº 001/2017 - NRE de Toledo.

(...) Em relação à acessibilidade para educandos com deficiência, o prédio está adaptado de acordo com as normas vigentes, com rampas e corrimãos, banheiro adaptado e vagas exclusivas no estacionamento. Possui lâmpadas de emergências, extintores, placas de sinalização, indicando rotas de fuga e saídas de emergência, devidamente sinalizadas e instaladas.

(...) Dispõe de quatro laboratórios específicos: Controle de Qualidade; Farmácia; Química e de Microbiologia, montados e disponibilizados, tendo como base o processo produtivo de uma indústria farmacêutica. Os ambientes são equipados, ventilados, iluminados, mobiliados e adequados para o desenvolvimento das atividades práticas e experimentais propostas. Conta com dois profissionais responsáveis pelo atendimento aos laboratórios, um graduado em Farmácia e outro Técnico em Química.



PROCESSO N° 750/17

(...) O Centro também possui salas que serão utilizadas nas aulas práticas para a simulação das etapas de produção de medicamentos: Sala de Fracionamento, equipada com bancadas, com balanças digitais para pequenas e grandes porções e medidor de umidade com balanças; Sala de Compressão, com uma compressora que pressiona os materiais granulares em vários diâmetros dando forma aos comprimidos; Sala de Emblistamento, com equipamentos para emblistar comprimidos e envasar xaropes; Sala de Revestimento, com equipamentos para revestir os comprimidos, visando protegê-los da exposição da luz e dos agentes atmosféricos ou tornando-os mais agradáveis ao paladar, obtendo também perfis de liberação modificados. Também há uma sala de limpeza de utensílios dos laboratórios, devidamente equipada.

(...) O laboratório de Informática está equipado com 16 computadores novos, acesso à internet, lousa em vidro temperado com fundo branco, multimídia, iluminação e climatização adequadas.

(...) A biblioteca está instalada em local apropriado, com acervo bibliográfico específico para o curso, em número suficiente para atender a demanda inicial de alunos.

(...) Mantém convênios com: Biocinese – Centro de Estudos Farmacêuticos; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.; Nutracêuticos.

(...) Coordenações de curso e de estágio, à fl. 349...

(...) Corpo docente, à fl. 400...

A Comissão de Verificação, fls. 349 e 400, apresenta as coordenações de curso e de estágio e o corpo docente com as habilitações específicas para as respectivas funções e disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Toledo, em 20/02/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 267).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 409)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1237/17, é favorável ao credenciamento da instituição de ensino e à autorização para funcionamento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 405)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 113/17, encaminha ao CEE/PR o processo de credenciamento da instituição de ensino e de autorização para funcionamento do curso.



PROCESSO N° 750/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta validade até 11/11/17 e a Licença Sanitária até 09/12/17.

As coordenações de curso e de estágio e o corpo docente apresentam habilitações específicas para as respectivas funções e disciplinas indicadas, em conformidade com o inciso III, art. 47, Deliberação 03/13-CEE/PR e inciso IX, artigo 45, Deliberação n° 05/13-CEE/PR.

A Comissão de Verificação declara que a instituição de ensino apresenta condições ambientais, materiais, pedagógicas e humanas para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em consonância com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro de Educação Profissional Biociências, do município de Toledo, mantido por Donaduzzi Soluções Educacionais Ltda., para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de dez anos, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR;

b) à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de três semestres letivos, carga horária de 1200 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1320 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 03 semestres letivos, 30 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Biociências, do município de Toledo, mantido por Donaduzzi Soluções Educacionais Ltda., de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à renovação do Certificado



PROCESSO N° 750/17

de Vistoria do Corpo de Bombeiros que expirará em 11/11/17 e da Licença Sanitária que vencerá em 09/12/17.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 750/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de junho de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE